

PROCESSO SELETIVO 2020/2 | Pós-Graduação *Lato Sensu* “Mobi”

A Diretoria Geral da Faculdade FIPECAFI (doravante também designada “Instituição”), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2020/2, com vistas à seleção e admissão de estudantes para os cursos de Pós-graduação *lato sensu* (“Mobi”) da Faculdade FIPECAFI.

O ingresso aos cursos dar-se-á por meio de classificação no processo seletivo, observadas as condições, procedimentos, regras e critérios descritos neste edital.

1. Sobre a Faculdade FIPECAFI e os Cursos

A Faculdade FIPECAFI é mantida pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 46.359.865/0001-40. A Faculdade FIPECAFI foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.542, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de outubro de 2011, página 22, Seção 1 e com credenciamento por meio da Portaria MEC nº 896, de 06 de setembro de 2018.

As atividades presenciais, que correspondem a uma carga horária de 20h para todos os cursos, serão divulgadas semestralmente por meio de uma lista oficial de eventos elegíveis para cada curso, que poderão ocorrer fora da sede ou na Faculdade FIPECAFI - localizada em São Paulo, Capital, na Rua Maestro Cardim nº 1170, no bairro Liberdade, CEP 01323-001. As informações gerais dos cursos (matriz curricular, corpo docente, infraestrutura e etc.) estão disponíveis no site www.fipecafi.org.

Os cursos, bem como valores e número de vagas a serem oferecidos constam na listagem abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Valor à vista	Matrícula	Parcelas
MBA Controller (segundas e quartas)	24	18 meses	R\$26.550,00	R\$1.000,00	17 x R\$ 1.641,79
MBA Gestão Tributária (terças e quintas)	30	18 meses	R\$26.550,00	R\$1.000,00	17 x R\$ 1.641,79
MBA IFRS (Normas Internacionais de Contabilidade) (segundas e quartas)	35	18 meses	R\$21.850,00	R\$1.000,00	17 x R\$1.339,78
Pós-Graduação em Contabilidade, Controladoria e Finanças – CEFIN (segundas e quartas)	40	18 meses	R\$18.380,00	R\$1.000,00	17 x R\$ 1.116,80
Pós-Graduação em Gestão de Seguros e Previdência (terças e quintas)	15	12 meses	R\$17.490,00	R\$1.000,00	17 x R\$ 1.059,62
Pós-Graduação Gestão de Custos e Negócios (terças e quintas)	15	12 meses	R\$17.490,00	R\$1.000,00	17 x R\$ 1.059,62
Pós-Graduação em Governança, Riscos e Compliance (terças e quintas)	15	12 meses	R\$17.490,00	R\$1.000,00	17 x R\$ 1.059,62
Pós Graduação em Mercado Financeiro e de Capitais (parceria B3) - (terças e quintas)	15	12 meses	R\$17.490,00	R\$1.000,00	17 x R\$ 1.059,62

2. Das Normas Gerais

Esse processo seletivo objetiva selecionar e classificar candidatos, única e exclusivamente, para as vagas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* com ingresso para **2020/2**.

O candidato deve ser graduado em curso superior de acordo com a resolução CNE/CES nº01 de 06 de abril de 2018, Art. 1º § 1º, e a data de finalização do curso de graduação deverá ser anterior à data de início das aulas na Faculdade FIPECAFI.

3. Das Inscrições

O candidato poderá efetuar sua inscrição, exclusivamente pela Internet, no site www.fipecafi.org no período de **26 de maio a 03 de agosto de 2020**.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário de Inscrição (via internet) e enviar o curriculum vitae pelo mesmo canal.

A Faculdade FIPECAFI não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados via internet.

A inscrição do candidato implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste edital.

4. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo será realizado da seguinte forma:

Seleção dos Candidatos: Os candidatos serão selecionados por: (i) carta de intenção, (ii) análise do currículo e (iii) análise documental.

Todas as fases são eliminatórias

5. Dos Resultados

A divulgação dos resultados será feita via comunicação eletrônica (e-mail) em até **15 dias úteis**, após a sua inscrição.

A aprovação no processo seletivo não garante vaga, a mesma será confirmada mediante efetivação da matrícula (enquanto houver vagas disponíveis para o curso).

6. Da Matrícula e Reclassificação

Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula, até o limite das vagas e apresentar toda a documentação **obrigatória** e necessária para efetivação da matrícula no período de **26 de maio a 08 de agosto de 2020**, conforme segue:

- **Contrato de prestação de serviços educacionais, como também o ANEXO I, disponível no módulo financeiro, que após leitura e concordância com os termos propostos, deverá ser devidamente assinado pelo aluno e/ou pelo (s) responsável (is) pelo pagamento do curso, anexar a documentação especificada abaixo e enviar via Correio, para a efetivação da matrícula;**

Cópia simples com a original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (*)(**);
- Cédula de identidade RG (**não será aceita a CNH**);
- CPF (caso o número não conste no documento de identificação);
- **01 Cópia simples** do comprovante de residência.
- **01 Foto 3x4**

Os candidatos oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar os documentos abaixo:

- **Cópias autenticadas** do diploma e histórico da graduação, se houver, traduzidos para o português e juramentados.

(*) Na impossibilidade de entrega dos documentos autenticados, entregar **cópia simples acompanhada de documento original para autenticação no ato da matrícula**.

(**) Na impossibilidade da entrega do diploma de graduação no momento da matrícula, entregar o original do Certificado **de conclusão da graduação com cópia simples, ou cópia autenticada do em caráter temporário**. Nestes casos, serão estipulados novos prazos para entrega do diploma, documento imprescindível para matrícula em cursos de pós-graduação.

A não apresentação da prova de conclusão do ensino superior tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no processo seletivo.

7. Da Matrícula *online*

Os candidatos terão a opção de realizar a matrícula *online* devendo enviar através do site da Faculdade Fipecafi todos os documentos listados no tópico 07 deste edital, bem como a declaração de entrega de documentos fornecida pela equipe da Central de Relacionamento, devidamente assinada. Os documentos originais deverão obrigatoriamente ser apresentados na secretaria para serem autenticados.

As cópias autenticadas também poderão ser enviadas pelos Correios.

Em ambos os casos, a documentação deverá estar na secretaria acadêmica em até 180 dias após o início das aulas.

Esta condição é indispensável para que seja emitido o certificado de conclusão do curso e/ou diploma referente a essa matrícula.

No caso do não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de apresentação incompleta de documentos ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação.

O aluno recém-matriculado que desejar cancelar a sua matrícula poderá fazê-lo em conformidade com o previsto no regimento geral da Faculdade FIPECAFI e o contrato de prestação de serviços educacionais.

8. Investimento e Plano de Pagamento

A matrícula será confirmada após a efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo candidato no contrato de prestação de serviços educacionais.

O pagamento pode ser efetuado através de:

- Boleto bancário;
- Cartão de crédito;

Os valores das parcelas serão reajustados anualmente pelos custos institucionais, conforme disposto na Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1.999, tendo como base o início do curso.

9. Aproveitamento de Estudos

Não estão previstos aproveitamentos de estudos de disciplinas providas de outras instituições de ensino para os cursos de pós-graduação da Faculdade Fipecafi.

10. Disposições Gerais

A Instituição, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar, ou alterar a data de início dos cursos, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos, sendo o aluno avisado pelo endereço de correio eletrônico fornecido no ato da matrícula.

É recomendável que o candidato tenha capacidade de compreensão oral e escrita da língua inglesa.

Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela instituição.

A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos, a qualquer tempo, ensejam a anulação da matrícula e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão avaliados e decididos pela Diretoria Geral.

São Paulo, 17 de abril de 2020.

Prof. Dr. Wellington Rocha
Diretor Geral